



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.536

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor **Helgem de Souza Ribeiro Martins**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 264ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 7.336/2011**,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor **Helgem de Souza Ribeiro Martins**, SIAPE n.º 2.721.772, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 21 de outubro de 2013.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

**PUBLICADO EM** Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 NOV 2013 / 062